

LEI MUNICIPAL Nº 3947, DE 08/03/2013
PROJETO DE LEI Nº 4224, DE 07/03/2013

“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA CUSTÓDIO FRANCISCO ARANTES.”

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º-Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua **“CUSTÓDIO FRANCISCO ARANTES”** em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 08 de março de 2013.

AUTOR: VEREADOR SÉRGIO APARECIDO GOMES

VER.PRES.JOSE LUIZ CORREA / VER.VICE-PRES.VALDIR DONIZETE DO PRADO / VER. SECRET. DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA

Confere com o original

PRESIDENTE